

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUINTE EDITAL/SEGUNDA CHAMADA:

EDITAL 03/2023 – PROPP/PESQUISA EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMASINSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: I BIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS, XV PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/CNPq/UFJF e VII VIC 2023/2024 (arquivo .pdf, 215kb)

1. INSCRIÇÕES: De <u>23 de agosto de 2023(quinta-feira)</u> até às <u>22:00 horas do dia 28 de agosto de 2023(segunda-feira)</u>.

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é https://docs.google.com/forms/d/1--mdznlo4jJbaVZ1h1AmrDW7bOSOry8MfOC9nlE3k68/edit, que faz parte integrante desse edital.

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para o seguinte projeto:

• <u>BIC</u>: Projeto: O ICMS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL(ODS) E DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO (1 VOLUNTÁRIO VIC).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha cursado e obtido aprovação na Disciplina de Direito Tributário ou esteja cursando a Disciplina;
- 2 Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 Participar das reuniões remotas quinzenais com a orientadora do Projeto.
- 4 Tenha ingressado na UFJF por meio de ações afirmativas.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.
- 4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.
- 4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.
- 4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.
- 4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;
- 4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;
- 4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;
- 4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- 4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento
- 4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPg:
- 4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);

- 4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.
- 4.14.Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP. 4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acumulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP. 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados abaixo:

 <u>Projeto BIC/VIC</u>: Conceito de ICMS Ecológico, Diferença entre incentivo e benefício fiscal, Subcritérios do ICMS do Estado de Minas Gerais, Vantagens do ICMS Ecológico, Conceito de ODS, Os ODS que podem ser relacionados com o ICMS Ecológico, Marco Legal do Saneamento Básico.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

- 2 Entrevista: a entrevista (PESO 2) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.
- 3 **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, ou seja, no dia 23 de agosto de 2023, o(a) candidato(a) deverá trazer cópia do histórico escolar impressa.

Critérios de desempate:

- 1 Maior nota na prova escrita.
- 2 Maior nota na entrevista.
- 3 Maior nota na Disciplina de Direito Tributário.
- 4 Maior IRA.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De <u>23 de agosto de 2023(quarta-feira)</u> até às <u>22:00 horas do dia 28 de agosto de 2023(segunda-feira)</u>.

Realizar a inscrição mediante o preenchimento e envio do seguinte formulário:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/1--

mdznlo4jJbaVZ1h1AmrDW7bOSOry8MfOC9nIE3k68/edit

SELEÇÃO:

Prova escrita no dia <u>29 de agosto de 2023</u> (terça-feira) das 18:00 às 19:00 horas. Entrevista será realizada no dia <u>30 de agosto de</u> 2023(quarta-feira) das 12:00 às 13:00.

DATA/HORÁRIO:

Entrevista será realizada na ordem de classificação, disponibilizada no dia 28 de agosto de 2023 por email aos candidatos participantes do certame. Esta entrevista será realizada de forma presencial em sala a ser informada por email ou pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF, na qual o candidato(a) deverá trazer uma cópia do seu histórico escolar indicando o seu IRA e que foi aprovado na disciplina de Direito Tributário.

PROVAS:

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Dia <u>31 de agosto de 2023</u> (quinta-feira) até 19:00 horas será divulgado o resultado final.

Os(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O resultado final será divulgado na página da Faculdade de Direito da UFJF (https://www.ufjf.br/direito/) e será, também, encaminhado por email aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.	
Chefe do Departamento	Professor Orientador

Elizabete Rosa de Mello Professora Coordenadora/Orientadora do Projeto